



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020

Município de Ubatuba – SP

Atualizado em 19/07/2020

1. Distribuição do número de **casos notificados** que realizaram coleta de exame laboratorial para COVID19, segundo o resultado do exame laboratorial, no município de Ubatuba, em 2020.

Categoria	Em análise (Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolfo Lutz)	Resultado positivo para COVID19			Resultado negativo para COVID19		
		RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede pública	Teste rápido rede privada	RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede pública	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	00	04	01	01	01	00	00
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	35	34	26	12	115	00	02
População Geral que necessitaram de internação	08	35	01	04	64	11	00
População Geral que não necessitaram de internação	147	61	14	132	79	12	287
Subtotal	180	134	42	149	259	23	289
Total	180	325			571		
Número total de notificações	1076						



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

2. Distribuição do número de casos suspeitos/confirmados de COVID19, segundo informações referentes à: evolução do caso, atendimento hospitalar e tipo da população, no município de Ubatuba, em 2020.

Demais informações referentes à COVID19	Número de casos
Número total de casos notificados de Síndrome Gripal	1912
Número total de casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave	153
Número de casos suspeitos que evoluíram para o óbito, ainda em investigação.	01
Número de óbitos ocorridos, confirmados laboratorialmente para COVID 19.	15
Número de óbitos ocorridos com COVID – 19 como causa básica registrada sem resultado de exame laboratorial. Critério clínico-epidemiológico.	00
Número de casos suspeitos/confirmados internados em enfermaria COVID – 19, na Santa Casa de Ubatuba.	03
Número de casos suspeitos/confirmados internados em enfermaria COVID – 19, no Hospital de Campanha	03
Número de casos suspeitos/confirmados internados em enfermaria de hospital em outros municípios (busca de atendimento em outro município por iniciativa própria do paciente ou da família do mesmo).	00
Número de casos suspeitos/confirmados internados em UTI COVID – 19, na Santa Casa de Ubatuba.	02
Número de casos suspeitos/confirmados internados em UTI COVID – 19, no Hospital de Campanha	00
Número de casos suspeitos/confirmados internados em UTI de hospital em outros municípios (busca de atendimento em outro município por iniciativa própria do paciente ou da família do mesmo).	01
Número de casos suspeitos/confirmados transferidos da Santa Casa de Ubatuba para continuidade de tratamento em UTI de hospitais em outros municípios.	06
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 curados/recuperados.	187
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID 19 ainda em acompanhamento.	123
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 em profissionais de saúde.	78
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 na população geral.	247
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 que apresentaram sintomas clínicos (sintomáticos)	265
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 que não apresentaram sintomas clínicos (assintomáticos)	60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

3. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID19, segundo a faixa etária do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Faixa etária	Número de casos confirmados laboratorialmente
Menor de 1 ano	00
1 a 4 anos	00
5 a 9 anos	00
10 a 19 anos	03
20 a 29 anos	52
30 a 39 anos	79
40 a 49 anos	75
50 a 59 anos	46
Maiores de 60 anos	70
Total	325

4. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID19, segundo gênero, no município de Ubatuba, em 2020.

Gênero	Número de casos confirmados laboratorialmente
Masculino	154
Feminino	171
Total	325



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

5. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID19, segundo o bairro de residência do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Bairro de residência	Número de casos confirmados laboratorialmente
Araribá	04
Barra Seca	01
Bela Vista	08
Cachoeira dos Macacos	02
Casanga	01
Centro	48
Corcovado	02
Enseada	08
Estufa 1	13
Estufa 2	24
Folha Seca	02
Ipiranguinha	30
Itaguá	25
Itamambuca	10
Jardim Carolina	07
Jardim Samambaia	01
Horto	03
Lagoinha	04
Lázaro	05
Marafunda	03
Maranduba	03
Mato Dentro	03
Monte Valério	01
Morro das Moças	03
Parque Vivamar	02
Parque dos Ministérios	03
Pé da Serra	01
Perequê-Açu	20
Perequê-Mirim	09
Picinguaba	01
Praia do Estaleiro	01
Praia Grande	02
Praia Vermelha do Norte	02
Pedreira Baixa	02
Ressaca	05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Rio Escuro	19
Saco da Ribeira	02
Sertão da Quina	04
Sesmarias	02
Sumidouro	04
Silop	07
Tabatinga	01
Taquaral	12
Tenório	03
Sertão do Ubatumirim	02
Outros Municípios	10
Total	325

NOTAS:

- Os dados apresentados são provisórios, sujeitos à revisão.
- Conforme Deliberação CIB Nº 55/2020, de 01/07/2020, a testagem para identificação de casos de COVID-19, através dos exames de RT PCR e teste sorológico está indicada para indivíduos sintomáticos (mediante avaliação e solicitação médica) e nas investigações de surto.
- No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página 13, texto na íntegra:

TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO

Condição para aquisição, distribuição e uso

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).

A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país. Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida recomendada para reduzir a disseminação do vírus.

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

- Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID – 19 muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de serviço atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos.
- Nem sempre os atendimentos/internações em outros municípios ocorre devido à necessidade de transferência do hospital local para serviços de maior complexidade em outros municípios. Cabe ressaltar, que muitos dos atendimentos/internações ocorridos em outros municípios se devem à busca direta a tais serviços por iniciativa própria do paciente, de seus familiares ou responsáveis.
- As informações referentes a internações em serviços de saúde fora do município de Ubatuba são notificadas à Supervisão de Vigilância em Saúde através de: serviços de Vigilância Epidemiológica municipais, Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, GVE XXVII de Caraguatatuba.

FONTE:

- Seção de Vigilância Epidemiológica / Supervisão de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba.

Supervisão de Vigilância em Saúde

Rua Cunhambebe, 521, Centro – Ubatuba – SP CEP 11680-000

Tel. (12) 3833-4563 ou 3832-6810

e-mail: spsubatuba@gmail.com